



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS –
SEMAPI

ATA da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF
(Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta)

Pauta 1: Processo administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00003/2021-15, **Composição das Câmaras Técnicas do CEMAF** para aprovação do Conselho (por meio de votação).

Pauta 2: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.010852.00009/2021-13, **Minuta do Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF**, para contribuições e aprovação do Conselho (por meio de votação).

Videoconferência

Link de acesso à reunião: https://youtu.be/EN-MVvWao_w



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretaria Executiva do CEMAF

ATA da 7ª Reunião Extraordinária do CEMAF

DATA: 25 de novembro de 2021

HORÁRIO: 14h57

LOCAL: videoconferência: https://youtu.be/EN-MVvWao_w

Pauta 1: Processo administrativo SEMAPI nº 0820.009796.00003/2021-15, **Composição das Câmaras Técnicas do CEMAF** para aprovação do Conselho (por meio de votação).

Pauta 2: Processo Administrativo SEMAPI nº 0820.010852.00009/2021-13, **Minuta do Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF**, para contribuições e aprovação do Conselho (por meio de votação).

1. Abertura da Reunião

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF) iniciou a referida reunião às 14h57. **Conselheiros (as) presentes:** **1.** Geraldo Israel Milani de Nogueira e Vera Lucia Reis Brown (SEMAPI/titular - suplente), **2.** Ivo Péricles dos Santos Sena (IMAC/suplente), **3.** Maria Joicilene da Silva Nobre (IMC/titular), **4.** Thiago Augusto da Cunha (UFAC/titular), **5.** João Paulo de Assis Pereira (FIEAC/suplente), **6.** Marta Nogueira de Azevedo (ITERACRE/suplente), **7.** Maria Jocicleide Lima de Aguiar (RAMH/titular), **8.** Elsa Renee Huaman Mendoza (EII/titular), **9.** Tarik Argentim e Thayná Ferraz da Cunha Pinheiro (FUNAI/titular - suplente), **10.** Judson Ferreira Valentim (Embrapa/suplente), **11.** Diogo Selhorst (IBAMA/titular), **12.** Valterlúcio Bessa Campelo (SEPA/ suplente), **13.** Thaytto Melo de Carvalho (SESAI/suplente), **14.** Manoel José Mesquita Inácio (CNS/suplente), **14.** Marcos Vinícius Oliveira de Moraes (SEICT/suplente).

Convidados: **1.** Raimundo Lima (SEPA), **2.** Elaína Cristine Melo Lima de Araújo Santa Bárbara (SEMAPI/chefe do departamento jurídico), **3.** Quelyson Souza de Lima (SEMAPI/chefe de divisão de desenvolvimento florestal), **4.** Deisy Mara Cruz (Coordenadora do FEMAF/SEMAPI).

Secretaria Executiva do CEMAF: **1.** Marília Guerreiro, **2.** Clemilda Oliveira Thomaz **3.** Adriele Oliveira.

- **2. Apreciação da memória e ata da reunião anterior - 6ª Reunião Extraordinária do CEMAF, realizada dia 18 de outubro de 2021.**

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): colocou para apreciação a ata e memória e da reunião anterior, enviada com antecedência aos referidos conselheiros, através de e-mail. Falou que havia dois conselheiros novos, a Joice e o Tarik e, explicou como funcionava a



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

manifestação dos conselheiros para aprovação ou objeção. Em seguida submeteu à aprovação do Conselho a ata e memória da referida reunião.

- **Aprovada a Ata e a Memória da 6ª Reunião Extraordinária do CEMAF, realizada dia 18 de outubro de 2021.**

3. Apresentação da Pauta I: Composição das Câmaras Técnicas do CEMAF

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): iniciou a pauta I - composição da câmara técnica para apreciação e aprovação do conselho, disse que iriam deliberar conforme estabelece o regimento interno do CEMAF, decreto nº 8.920 de 18 de maio de 2021, do qual leu três incisos do artigo 10º, referente a participação de pessoas que não faziam parte do conselho. Em seguida colocou em votação a inclusão da Associação dos Engenheiros Florestais do Acre - AEFEA na Câmara Técnica de Manejo Comunitário, Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros, solicitado pelo conselheiro Thiago. Passou a palavra para a Dra. Vera para fazer a leitura das câmaras.

Vera Reis (SEMAPI): fez a leitura e apresentação dos conselheiros que compõem as cinco câmaras técnicas de: I. Meio Ambiente, II. dos Recursos Hídricos, III. de Gestão de Unidades de Conservação, IV. da Indústria, Serviços e Produtos Florestais e V. de Manejo Comunitário, Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros, para aprovação da composição de cada uma delas.

Joice Nobre (IMAC): questionou o porquê de o IMC não estar incluído na câmara técnica de Meio Ambiente, tendo em vista sua importância no mesmo. Demonstrou interesse para compor a referida câmara, não houve objeções.

Tarik Argentim (FUNAI): cumprimentou a todos, logo após se apresentou como representante titular da FUNAI. Falou que ingressou no lugar da servidora Juliana da Coordenação do Alto Purus. Questionou sobre os nomes que constava como titular e suplente se seriam indicações recentes ou antigas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): informou que seriam indicações feitas logo após a última reunião, que teve aprovação do Regimento Interno e do Conselho.

Marília Guerreiro (SEMAPI): informou que foram indicações bem recentes onde a FUNAI foi a última a confirmar indicações.

Tarik Argentim (FUNAI): explicou que existem duas coordenações da FUNAI no Estado do Acre que são jurisdições distintas com funções distintas e com gestões diferentes. Perguntou se o titular da câmara pela FUNAI poderia ser um servidor que não é membro do conselho.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): respondeu que de acordo com o inciso II do artigo 10, pode.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Tarik Argentim (FUNAI): agradeceu o esclarecimento.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): com os devidos esclarecimentos, colocou em votação e para apreciação o nome dos representantes do **Instituto de Mudanças Climáticas, a Joice e o Anderson, como conselheiros e representantes da câmara supracitada. Aprovado com unanimidade.**

Vera Reis (SEMAPI): fez a apresentação da **Câmara Técnica de Recursos Hídricos.**

Raimundo Lima / Valterlúcio Bessa (SEPA): pediu para que a SEPA faça parte da Câmara Técnica dos Recursos Hídricos.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): se desculpou por não lembrar quem está como titular e suplente.

Raimundo Lima / Valterlúcio Bessa (SEPA): respondeu que o Junqueira é o titular e ele suplente, mas para a Câmara Técnica de Recursos Hídricos, sua indicação seria Helem Abud como titular e Claudio Malveira como suplente.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): recomendou para que depois sejam encaminhados os nomes. Falou que será inclusa a 8ª instituição, a SEPA.

Joice Nobre (IMC): solicitou a inclusão do IMC nesta câmara.

Ivo Pérciles (IMAC): observou que os dois conselheiros que estão indicados pelo IMAC estão em todas as câmaras, informando uma possível falha. Ele se comprometeu enviar, novamente, para o presidente do CEMAF os nomes dos membros de todas as câmaras técnicas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): pediu para fazerem as indicações que fossem permitidas e qualquer coisa, colocariam em apreciação. Perguntou se os demais órgãos estavam contemplados, ressaltou que é para a Câmara Técnica de Recursos Hídricos. Informou que foi solicitado, previamente, aos conselheiros a indicação de membros para as câmaras.

Joice Nobre (IMC): pediu a participação do IMC em todas as câmaras relacionadas diretamente as questões climáticas. Recordou que o desequilíbrio ambiental em qualquer área do meio ambiente afeta diretamente o clima.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): perguntou se serão os mesmos membros.

Joice Nobre (IMC): indicou-se como titular e Maria de Nazaré Costa de Macedo, como suplente.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): pediu para que seja oficializado. Informou que dessa forma terão 9 instituições na **Câmara Técnica dos Recursos Hídricos**, incluindo SEPA e IMC. **Aprovado com unanimidade.**

Vera Reis (SEMAPI): Fez a apresentação da **Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação.**

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): perguntou se o IMC teria interesse em compor a Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação.

Joice Nobre (IMC): afirmou que sim, e informou que ela sempre se colocará como titular, mudando apenas os suplentes.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente do CEMAF): informou que dessa forma seriam sete instituições compondo a câmara técnica de Gestão de Unidades de Conservação.

Tarik Argentim (FUNAI): perguntou se as unidades de conservação consideradas são apenas estaduais ou também federais.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): respondeu que se referiam a todo Estado.

Tarik Argentim (FUNAI): pediu a participação da FUNAI devido a questões de sobreposição de unidades de conservação em terras indígenas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): perguntou se saberia indicar os nomes.

Tarik Argentim (FUNAI): como titular Tarik Argentim e o suplente seria encaminhado por e-mail.

Taytto Carvalho (SESAI): cumprimentou a todos e pediu a participação do DSEI Alto Purus, da SESAI na Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação e informou que mandará pelo chat o nome do titular e suplente.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): informou que seriam nove instituições na **Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação** e perguntou se todos os conselheiros aprovavam. **Aprovado por unanimidade.**

Vera Reis (SEMAPI): faz a apresentação da **Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais.**

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): passou a palavra aos conselheiros, caso alguma instituição quisesse fazer parte da Câmara Técnica de Indústria, Serviços e Produtos Florestais.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

Joice Nobre (IMC): pediu a participação.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): solicitou o nome do suplente.

Joice Nobre (IMC): titular Joice e suplente Francisca Oliveira de Lima Costa.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): perguntou se mais alguma instituição gostaria de participar, logo após colocou em votação para a aprovação a **Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais. Aprovada com unanimidade.**

Vera Reis (SEMAPI): faz a apresentação da **Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiro.**

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): perguntou se alguma instituição gostaria de fazer parte da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiro.

Joice Nobre (IMC): solicitou a participação do IMC, com o titular sendo ela mesma e suplente Raul Vargas Torrico.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): informou que nessa câmara, de acordo com o inciso III do artigo 10º, permite incluir instituições não membro no conselho Estadual do Meio Ambiente e Floresta, como sugestão do conselheiro Thiago Augusto da Cunha, representante da UFAC enviou o nome Associação dos Engenheiros Florestais na Câmara Técnica Manejo Comunitário, Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros. Perguntou se todos aprovavam a composição da câmara. **Foi aprovada a composição.** Depois, pediu, somente aos membros da Câmara Técnica Manejo Comunitário, Empresarial de Recursos Florestais Madeireiro e Não Madeireiros se aprovam a **inclusão da Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre. Aprovado com unanimidade.**

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): passou a palavra para à Conselheira Vera Reis.

Vera Reis (SEMAPI): agradeceu a participação de todos e informou sobre um processo de reposição florestal no Estado do Acre que está caminhando desde o início desse ano, sendo trabalhado por um GT técnico nomeado pelo Secretário Israel Milani, esse grupo de técnicos é constituído por representantes da SEMAPI e IMAC, fizeram um exaustivo trabalho com a participação das acessórias jurídicas das instituições pertinentes, para que haja a regulamentação do decreto 9.670, que estabeleceu procedimentos a serem observados para a reposição florestal no Estado. Disse que possuem uma ampla demanda por essa temática e submeteram, após uma passagem pelo jurídico, à Procuradoria Geral do Estado, que reconheceu a importância da temática e solicitou que seja discutida também nas câmaras técnicas do conselho e, dentre estas, a que possui maior afinidade pelo assunto é a Câmara Técnica de Indústria, Serviços e Produtos Florestais. Dessa



ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–** **SEMAPI**

maneira, ainda este ano, a referida câmara terá acesso a todos os trabalhos que foram realizados pelo GT e a todos os trabalhos que foram submetidos ao jurídico e à Procuradoria Geral do Estado - PGE para que ela possa analisar esse trabalho e submeter a proposta de regulamentação ao CEMAF, através dessa câmara técnica. Disse que irá providenciar o envio de toda a documentação necessária para que essa análise seja feita. Ressaltou que os trabalhos na referida Câmara Técnica, será iniciado ainda em 2021.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (Presidente do CEMAF): agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu início a pauta II.

4. Apresentação da Pauta II: Minuta do Regimento Interno do Fundo Estadual de Meio Ambiente e Florestas - FEMAF.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): iniciou a segunda pauta e ressaltou que a minuta foi encaminhada para aos conselheiros no prazo regimental. Convidou a técnica Deisy Cruz, Coordenadora do FEMAF para fazer a apresentação e leitura do Regimento Interno, juntamente com a Dra. Elaína Santa Bárbara, Chefe do Departamento Jurídico – SEMAPI. Disse que, conforme foi feita a aprovação do regimento anterior, do CEMAF, acredita que todos possam fazer as alterações com o pedido de cada um dos Conselheiros. Passou a palavra à Deisy e Elaína.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): cumprimentou a todos. ressaltou que foi enviado com antecedência a minuta do Regimento Interno do antigo fundo Estadual de Florestas, e após a alteração da lei 1.426 de 2001, que foi alterada pela lei 3.595, cuja denominação do FEF – Fundo Estadual de Floresta passou a ser FEMAF – Fundo Estadual de Meio Ambiente e Floresta. Foi uma fusão do Fundo de Meio Ambiente, que também era da SEMA e o Fundo de Meio Ambiente – FEF, que era da antiga Secretaria de Estado de Floresta. Então, o Fundo do Meio Ambiente Floresta foi criado pelo artigo 45 da Lei Estadual 1.426/2021. Conforme foi feito na deliberação do conselho a aprovação da minuta, foi encaminhado antecipadamente e agora será passada ponto a ponto. Explicou que ocorreria da mesma forma das outras intervenções que tiveram, não leram o artigo, durante a apresentação poderiam fazer alguma intervenção ou questionamento sobre determinado artigo, para provação ou não do Regimento Interno do FEMAF. Explicou que a minuta estava com cores diferentes porque foi uma fusão de regimentos internos tanto do antigo Fundo de Meio Ambiente – FEF e fez a compilação, a junção dessas leis e extraindo o que era de melhor do FEF e do CEMACT, por serem regimentos muito parecidos, com mudanças no vocabulário e termos. Dessa forma, as cores fazem menção de qual artigo foram extraídos. Essa compilação de artigos foi submetida ao departamento jurídico da SEMAPI, a qual se chegou no resultado dessa minuta. Perguntou se havia alguma dúvida. Faz a leitura do artigo 1º e perguntou se havia alguma colaboração ou questionamento. Informou que essas colaborações foram pedidas para fossem enviadas antecipadamente e depois serão submetidas via e-mail. Perguntou se todos receberam o e-mail com todas as normas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): sugere que a Deisy faça a leitura e as colaborações ou perguntas serão feitas por artigos.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou ao presidente Israel Milani se era para fazer a leitura dos artigos na íntegra.

Israel Milani (presidente as CEMAF): disse não ser necessário.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se aprovam o texto na forma que está caso contrário se manifestem. **Não houve manifestações para o artigo 1º.**

O artigo 2º sobre os objetivos do FEMAF e seus incisos, pediu para caso houvesse algum questionamento fosse citado o inciso e o texto que sugerisse ou reprovasse.

Judson Valentim (Embrapa): manifestou uma dúvida. Disse que começou a trabalhar nesse regimento e depois viu, lá na frente, que boa parte dos recursos do Fundo são recursos bem amarrados. A dúvida é o seguinte, como estão fundindo o Fundo Florestal com o Fundo de Meio Ambiente, não se recorda, porque como visto nos objetivos, estão muito voltados para o setor florestal, comunidades tradicionais. Perguntou se tinha alguma possibilidade de o novo fundo apoiar, por exemplo, produtores familiares tradicionais em práticas que levem a recuperação, por exemplo, de Área de Preservação Permanentes - APPs ou adoção de boas práticas etc. Porque sentiu que está muito focado no componente florestal. Disse não se recordar mais, e, tem a impressão de que no Fundo de Meio Ambiente tinha possibilidade de apoio à produção familiar porque o passivo ambiental de APP é grande. Falou não saber se teria algum recurso do antigo Fundo do Meio Ambiente que poderia ter essa flexibilidade.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): Não. Explicou que, conforme dito anteriormente, foi enviado o Regimento Interno do antigo CEMACT. Disse que, como o fundo de floresta contempla bem mais áreas, concordou com o conselheiro Judson, uma vez que ele trata muito bem da área florestal, justamente por isso que foi enviado antecipadamente. Falou que foram feitas todas essas comparações juntamente com o jurídico que fez a análise para verificar se não havia nenhum conflito de artigos, normas e leis, dessas resoluções tanto as supra como da infra, as normas. Explicou que o fundo é amplo, pode tanto receber dotação orçamentaria de fontes que serão vinculadas. As receitas vinculadas são aquelas vinculadas por lei, por normas, como por exemplo, a reposição florestal, a compensação florestal, a desoneração do passivo que fazia parte do plano de valorização do ativo. Disse que só poderia ser utilizado o recurso naquilo que já existia na lei e nos projetos pertinentes, e tem outros que são receitas não vinculáveis que podem ser recursos de dotação do Estado ou doações que podem ser utilizados em outros projetos afins aqui que o conselho possa sugerir com a sociedade civil e organizações não governamentais que fazem parte do CEMAF que possam sugerir e submeter esses projetos. Então, as sugestões podem ser repassadas a fim de refazer a minuta observando as colaborações dentro daquilo que é permitido e aprovado na lei 3.595.

Judson Valentim (Embrapa): propôs no artigo 2º inciso V, na questão do reflorestamento, separar um pouco, porque tem reposição para fins de reposição florestal como para fins ambientais, priorizando áreas de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanentes. Gostaria de dar destaque que esses recursos seriam prioritários para os estabelecimentos de produção familiar. Falou que por serem poucos recursos seria interessante colocar para onde iriam priorizar a aplicação desse recurso.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia mais alguma sugestão no artigo 2º.

Tarik Argentim (FUNAI): sugeriu incluir no **inciso X do artigo 2º os indígenas**.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): explicou que quando já está a palavra “tradicionalis” abrange a todos.

Tarik Argentim (FUNAI): informou que há uma distinção, tem a política nacional de povos e comunidades tradicionais que não necessariamente abrange os povos indígenas. As comunidades tradicionais normalmente se referem a comunidades extrativistas, seringueiros. Acredita ser importante **incluir a terminologia indígena**.

Maria Jocicleide Lima de Aguiar / Joci (RAMH): concorda com o conselheiro Tarik Argentim, citando que após uma longa discussão a escrita correta seria “povos indígenas e comunidades tradicionais”.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): informou aos conselheiros que essas sugestões do inciso X farão parte do inciso XI. Perguntou se havia mais alguma colaboração ou sugestão.

Tarik Argentim (FUNAI): sugeriu no X que será o XI, incluir também o etno turismo, onde consta apenas o eco turismo **incluir também o etno turismo**. Agradeceu.

Vera Reis (SEMAPI): leu no chat, a sugestão do Conselheiro Judson Valentim que propôs no artigo 2º inciso V, a redação seja: **priorizando a recuperação de áreas de reservas legal e áreas de preservação permanente, em área de produção familiar e contínua**.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): Disse que algumas sugestões podem ser enviadas para o FEMAF, serão inseridas na minuta e passada para a provação. Iniciou a apresentação do capítulo II artigo 3º. Explicou que são V incisos e que foi uma compilação do Regimento Interno antigo, no ano de 2010, de quando ainda existia a Secretaria de Estado e Floresta, dessa forma, após algumas consultas e estudos em outros regimentos e resoluções da época não foi encontrada nenhuma lei que revogasse o inciso V – Cadastro Técnico Florestal do Acre – CFA, mencionado também no parágrafo 5º do próprio inciso, do artigo 3º, parágrafo 5º. Foi consultado o Quelyson (Chefe de Divisão de Desenvolvimento Florestal) que informou não existir mais o CFA.

Judson Valentim (Embrapa): sugeriu **substituir o CFA pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR**.

Quelyson Souza (Chefe de Divisão de Desenvolvimento Florestal – SEMAPI): cumprimentou a todos, e explicou que antigamente a SEF tinha uma relação das empresas e demais técnicos que trabalhavam na atividade florestal, então o processo de licenciamento ambiental, o ele coordenou por um tempo, com manejo no IMAC, exigia o Cadastro Técnico Florestal. No entanto, ele não



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

existe porque quem regulamenta a função do engenheiro e da empresa é o CREA. Disse que se ambos possuem a RT não tem legalidade o Estado emitir um cadastro, se o documento máximo que regulamenta a função de qualquer profissional em uma empresa na atribuição técnica é o CREA. Sendo assim, são documentos que se sobrepõem e se torna uma burocracia desnecessária e que retarda o licenciamento ambiental.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): agradeceu a contribuição do Quelyson. Perguntou sobre a sugestão do conselheiro Judson Valentim, inserir o Cadastro Ambiental Rural - CAR, se haveria mais alguma sugestão e se discordavam.

Judson Valentim (Embrapa): reforçou a inclusão do CAR, que estabelece quais as áreas estão consolidadas e as não consolidadas. Disse ter a ciência de que o CAR ainda está em um processo de validação, mas ele será um dos principais instrumentos de gestão territorial do Estado. Ressaltou que o CAR será um instrumento de consulta e de suporte na tomada de decisão.

Maria Jocicleide Lima de Aguiar / Joci (RAMH): falou que deve ser um processo de transição, não poderia adotar só o CAR, até porque ainda está em fase de construção, de adaptação. Reafirmou que se deve passar um processo de transição até que esteja totalmente efetivado e seguro usar.

Judson Valentim (Embrapa): explicou para à conselheira Maria Jocicleide que ele colocou que o CAR seria um dos instrumentos de gestão, e não o único. Afirmou que há outros instrumentos, mas que o CAR seria um instrumento importante, principalmente no que diz respeito a propostas de licenciamento de atividades agropecuárias em propriedades particulares e assentamentos que já estão delimitados e às próprias unidades de conservação que já estão cadastradas no CAR.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): informou que o no mês de dezembro serão apresentadas algumas plataformas do CAR, onde será possível análise rápida. Perguntou se algum conselheiro discorda, para que possam incluir o CAR. Pede para que a Deisy assim o faça.

Tarik Argentim (FUNAI): disse que gostaria de adicionar uma reflexão de que o CAR é auto declaratório.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): informou que tem o CAR validados para esta situação.

Tarik Argentim (FUNAI): falou que dessa maneira, citar que é importante deixar isso explícito nos instrumentos de gestão.

Israel Milani (presidente as CEMAF): explicou ao conselheiro Tarik Argentim que apenas para tomada de decisão que é feito a validação do CAR.

Tarik Argentim (FUNAI): informou que tem também a proposta do Quelyson Souza de incluir o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): concordou com a colocação do conselheiro Tarik Argentim.

Judson Valentim (Embrapa): concordou que é uma excelente proposta incluir o ZEE.

Israel Milani (presidente as CEMAF): concordou com a **inclusão do CAR e do ZEE**, se houver consenso de todos. **Aprovado sem objeções.**

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): concluiu então, **que no artigo 3º, em consenso será excluído o inciso V e o parágrafo 5º** que faz menção ao mesmo, e **incluir o ZEE- Zoneamento-Ecológico-Econômico, bem como o CAR.** Perguntou se todos concordam, sem objeções. Do seguimento ao capítulo III, pergunta aos conselheiros se havia alguma sugestão para alteração ou alguma dúvida.

Maria Jocicleide Lima de Aguiar / Joci (RAMH): perguntou se é possível aumentar o percentual para a pesquisa, já que ela precisa tanto de investimento.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): respondeu que não. Explicou para a conselheira Maria Jocicleide que no parágrafo I, o Regimento Interno segue o que diz a lei Estadual que vem desde a 1.426, e a 3.595, aprovada dia 20 de dezembro de 2019, também manteve esse percentual de 5% para pesquisa.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): reafirma que **permanece então os 5%.**

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): indagou se havia algum questionamento nesse capítulo e recorda que se trata de recursos vinculados e não vinculados. Não houve nenhuma colaboração ou ressalva. Deu continuidade na seção II e, preferencialmente, nos artigos 6º, 7º, 8º e 9º, perguntou se havia algum questionamento ou sugestão.

Judson Valentim (Embrapa): disse que no artigo 6º sugeriu que também precisaria colocar algum destaque priorizando o seguimento da produção familiar. Destacou que nem todos os recursos são vinculados, podem ser recursos de captação, que podem ser destinados a esse seguimento de produção familiar. Disse acreditar ser importante essa inclusão.

Tarik Argentim (FUNAI): falou que gostaria de fazer um adendo na observação do conselheiro Judson Valentim, e colocar a preferência para povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, se estiver de acordo.

Judson Valentim (Embrapa): concordou com a sugestão do conselheiro Tarik Valentim.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): seria então “desenvolvimento ambiental, florestal, extrativista, povos indígenas e agricultura familiar”.



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS- SEMAPI

Judson Valentim (Embrapa): concordou com a fala do presidente.

Tarik Argentim (FUNAI): disse que seria “florestal e extrativista de sua cadeia produtiva, prioritariamente de povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultores familiares, em consonância com as indicações...”.

Judson Valentim (Embrapa): falou que discordava da colocação do conselheiro Tarik Argentim. Disse acreditar que não seria necessário colocar “prioritariamente” por já estarem separando, seria “ambiental, florestal, extrativista, indígenas e da produção familiar em consonância...”, ou seja, esses segmentos que são mais vulneráveis, os mais frágeis, que precisam de apoio, que não tem às vezes o capital próprio, que seriam então os prioritários na alocação dos recursos não vinculados.

Tarik Argentim (FUNAI): explicou ao conselheiro Judson Valentim que no caso, o artigo diz “poderão ser alocadas pela SEMAPI em programas e projetos de desenvolvimento ambiental, florestal e extrativista...”.

Judson Valentim (Embrapa): colocou “desenvolvimento ambiental, florestal, extrativista, indígena e da produção familiar...”, a formatação final seria feita, o importante é que diga que os projetos ambientais, florestais e extrativistas contemplam exatamente isso, faz uma mudança “**projeto de desenvolvimento ambiental, florestal e extrativista, com prioridade para as populações tradicionais, indígenas e da produção familiar...**”.

Tarik Argentim (FUNAI): concordou com a colocação do conselheiro Judson Valentim.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): sobre o artigo 6º perguntou se havia mais alguma colocação, e perguntou se os conselheiros concordavam. **Aprovado sem objeções ou mais colaboração até o artigo 7º**. Prosseguiu então, ao artigo 8º.

Tarik Argentim (FUNAI): disse que gostaria de adicionar no artigo 8º “... levando-se em consideração a importância ambiental, social, cultural e econômica de cada área e linha de apoio”, **sugeriu inclui “cultural”**, agradece.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se a mais alguma colaboração para este capítulo. No artigo 11º sugeriu que ao invés de “... Política Florestal do Estado do Acre” seja “... Política Ambiental...”, devido a compilação acredita que ambiental seja mais abrangente, poderia ser então “Política Ambiental e Florestal do Estado do Acre”.

Judson Valentim (Embrapa): concorda com a sugestão. Poderia ser “Política Ambiental” ou “Política Ambiental e Florestal”. Seria uma das sugestões que iria fazer.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): pergunta se a mais alguma sugestão.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Tarik Argentim (FUNAI): manifestou uma sugestão no **artigo 9º semelhante à sugestão do artigo 6º, após** “... cadeias produtivas da economia ambiental, florestal, extrativista no Estado do Acre prioritariamente em terras indígenas e comunidades tradicionais...”.

Judson Valentim (Embrapa): disse que contribuindo com o conselheiro Tarik Argentim então ficaria “... **cadeias produtivas da economia ambiental, florestal extrativistas, com prioridade para as populações indígenas, extrativistas e da produção familiar ou da agricultura familiar**”, ficaria uma redação semelhante com a feita anteriormente.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): pergunta se seria semelhante ao artigo 6º.

Judson Valentim (Embrapa): afirmou que sim.

Tarik Argentim (FUNAI): sugeriu acrescentar que seria “... **indígenas, tradicionais e agricultores familiares...**”, já que o extrativista está compreendido na economia ambiental, florestal e extrativista. Agradeceu ao conselheiro Judson Valentim.

Judson Valentim (Embrapa): sugeriu colocar “**agricultura familiar**” porque pode ser o produtor ou produtora, para que contemple a questão de gênero (home ou mulher). Acrescentou que a mulher está tendo um protagonismo cada vez maior na produção rural.

Tarik Argentim (FUNAI): concordou com a colocação do conselheiro Judson Valentim.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia mais alguma colocação no artigo 9º. Seguiu para o artigo 10º e questionou se havia alguma ressalva ou colocação.

Tarik Argentim (FUNAI): sugeriu colocar no artigo 10º “... estímulo da cadeia produtiva florestal, ambiental e extrativista no Estado do Acre”, para que tenha também consonância com os demais artigos.

Judson Valentim (Embrapa): **sugeriu também incluir a “produção familiar”, poderia dar a mesma redação dos artigos 6º e 9º.**

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): pergunta se os demais concordavam. **Aprovado sem objeções.** Ressaltou que no artigo 11º como sugerido de acrescentarem no texto que fala de a execução da política passar a ser não apenas Política Florestal, mas Política Ambiental e Florestal ou somente Política Ambiental.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): sugere deixar Política Ambiental.

Judson Valentim (Embrapa): concorda que “ambiental” ficaria melhor porque inclui todos os componentes citados, a questão do extrativismo, indígena e da produção familiar.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): concorda com o conselheiro.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): prosseguiu para o artigo 12º e pergunta se a alguma colaboração ou ressalva.

Tarik Argentim (FUNAI): perguntou para a Deisy Cruz se no **artigo 11º** ficaria “Política Ambiental”, então sugeriu “**Política Socioambiental do Estado do Acre**”, considerando até que a Secretaria de Estado e de Meio Ambiente está associada às políticas indígenas, sendo também uma maneira de agregar a produção familiar, extrativista.

Judson Valentim (Embrapa): concorda com a sugestão e explica que no Brasil, infelizmente se usa o termo “meio ambiente” e em outros lugares se usa só “ambiente”, o socioambiental dá uma ênfase de que não estão apenas preocupados com o bem-estar do meio ambiente, mas com o bem-estar de toda a sociedade, das pessoas.

Tarik Argentim (FUNAI): concorda com o conselheiro e reconhecendo a importância dessas pessoas na conservação dos recursos naturais, da biodiversidade.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): **informou que serão inseridos.**

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia alguma colaboração ou ressalva. Prosseguiu para o artigo 13º e informa uma alteração na denominação SEMA, porque a minuta foi elaborada antes que houvesse a nova denominação SEMAPI. Sem mais nenhuma sugestão, prossegue para o capítulo IV, da gestão administrativa e informa que vem tanto do Fundo de Meio Ambiente quanto do Fundo de Floresta.

Tarik Argentim (FUNAI): perguntou se seria possível incluir o IMC como instância de gestão do fundo.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): responde que o jurídico poderia informar melhor. Explicou que o CEMAF é o órgão constituído deliberativo e fiscalizador. O fundo tem uma pessoa jurídica própria e CNPJ próprio, ele é executado pela própria Secretaria de Meio Ambiente e Políticas Indígenas, e o IMC já faz parte do Conselho, já está contemplado.

Judson Valentim (Embrapa): Disse que acredita que não se pode confundir quem faz a definição e a alocação dos recursos. Tem que ter uma separação de quem faz a gestão e quem faz a execução, e o IMC muitas vezes vai ser órgão executor de algumas ações. Acha importante que continue assim e ressaltou o que a Deisy disse, que o IMC já faz parte do Conselho e participa nas câmaras técnicas. Explicou que se começarem a fazer isso daqui a pouco iriam começar a incluir várias instituições que são instituições executoras. Então, não pode quem aloca o recurso ser o executor. Disse ser importante manter como está.

Tarik Argentim (FUNAI): perguntou se então, a SEMAPI será executora ou apenas gestora.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): explicou que ela é as duas coisas porque o Secretário de Meio Ambiente, de acordo com a lei nº 1.426, tanto quanto como na lei nº 3.595, é o executor. O responsável pelo Fundo Estadual do Meio Ambiente é o Secretário de Meio Ambiente, então ele está dentro dessa estrutura da SEMAPI, e em alguns momentos dependendo da destinação do recurso, sendo vinculado ou não, a SEMAPI atuará como executora.



ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–** **SEMAPI**

Judson Valentim (Embrapa): sugeriu, realmente consultar o jurídico, porque o conselheiro Tarik talvez tenha razão. Disse não ver, como o secretário é o presidente do Conselho e o conselho é quem delibera não se sabe se há necessidade realmente da Secretaria fazer parte da instância de gestão. É necessário consultar bem o jurídico para verificar se isso não cria um conflito entre quem ordena e quem executa.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): citou ao conselheiro Judson Valentim que participaria só na parte de gestão, não como voto.

Judson Valentim (Embrapa): disse que compreende, mas é porque, por exemplo, quando o senhor está presidindo o Conselho o senhor está como presidente do Conselho, mas a Secretaria é Executiva, ela estaria como Secretaria Executiva do Conselho. Como a Deisy citou, ela é executora de parte do recurso, dos programas ambientais. Falou que não sabe se seria adequado o órgão que planeja e aloca ser o mesmo órgão que executa. É por isso, por exemplo, que nas instituições de compras o departamento de compras é separado do departamento financeiro. O mesmo indivíduo que paga não é o mesmo que compra. Ressaltou que vale a pena consultar o jurídico para ver se não tem problemas em relação a isso.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): recordou que todos os projetos que utilizam o recurso do Fundo do Meio Ambiente e Floresta são repassados para apreciação do Conselho, das instituições do FEMAF.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): comentou que é segurança ao gestor que vai executar o recurso que ele também participe do Conselho. E depois que aprovado pelo Conselho é que ele irá executar, ele também não tem caráter imperativo.

Quelyson Souza (SEMAPI/chefe de divisão de desenvolvimento florestal): acrescentou ao entendimento que a utilização do recurso do Fundo necessita de um planejamento com antecedência e uma aprovação prévia, geralmente de um para o outro. Então, quem vai executar esse recurso como dito pelo presidente Israel Milani e a Deisy Cruz, mesmo sendo quem libera e quem executa, nesse viés que o conselheiro Judson está preocupado, com razão, mas cabe ressaltar, que tem um planejamento anterior, do exercício do próximo ano para que possa ser aprovado pelo Conselho e, se o Conselho aprova, não ver nenhum problema de a Secretaria executar e fazer a gestão disso.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): explicou que até mesmo é o plano anual de investimento, os números que já foram feitos do ano passado na reunião em meados de setembro ou outubro. Inclusive em dezembro haverá outra reunião para aprovar o plano anual para execução do ano que vem, cotação orçamentária, para aprovação para o ano que vem. A SEMAPI é executora, possuem vários projetos inclusive como, por exemplo, o fundo é como um grande guarda-chuva tem várias fontes de receita vinculada, tem algumas específicas que não se misturam com a prestação de contas, algumas são específicas destinadas a SEMAPI, mas que são alocadas no fundo e outras que são de receitas vinculadas, como por exemplo, a reposição florestal que só poderia usar naquilo que a lei propunha. E tudo isso passa pelo Conselho, antes.

Judson Valentim (Embrapa): afirmou estar satisfeito com as explicações, que só levantou a questão para ter certeza de que não estavam aprovando uma coisa que poderia causar problemas no futuro e sempre que se posiciona é de maneira impessoal, informa ao secretário e equipe da SEMAPI. Disse que é pensando que estão construindo uma coisa que independe da pessoa que está no cargo,



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

entende que a equipe da SEMAPI é uma equipe competente, capaz, o secretário é uma pessoa com credibilidade, mas o instrumento de Estado tem que ser construído pensando sempre no resguardo da situação. Reafirma estar satisfeito com as explicações.

Tarik Argentim (FUNAI): explicou que a proposta de consulta em relação ao IMC seria justamente para fortalecer a governança do fundo e trazer mais participação pensando justamente na questão colocada pelo conselheiro Judson Valentim no fortalecimento de uma política de Estado.

Joice Nobre (IMC): pediu para ser atualizada em relação ao IMC, a governança citada pelo conselheiro Tarik Argentim, por motivos técnicos não pôde compreender.

Judson Valentim (Embrapa): Ressaltou ser particularmente contra, e explicou que se for incluir o IMC, teriam que pensar em incluir a SEPA, incluir outros órgãos, a Embrapa. Perguntou por que incluir um e não incluir os outros.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): concordou com o conselheiro Judson Valentim, e acrescentou que o IMC faz parte do CEMAF, porque se tiverem que incluir o IMC como executor ou como deliberador do recurso teria que expandir para todos e o CNPJ do fundo é de responsabilidade do Secretário do Meio Ambiente. Ressaltou que esses planos de aquisição, essas linhas, como o Quelyson Souza citou, é de um ano para outro. Disse que a insegurança de que vai mudar o Secretário e que possa pensar de outra forma, todo o recurso é amparado pela decisão do Conselho e não é amparado pela decisão do Secretário. Afirmou que essas linhas são bem vinculadas, que acredita que estão sendo colocadas situações que não incrementam nada nos discursos, tendo em vista que toda decisão é do Conselho e não do Secretário que está na pasta. Falou que todas essas linhas de execução são previamente aprovadas do ano anterior e se houver alguma alteração ela é posta em votação.

Ivo Péricles (IMAC): Disse que, mesmo que quisessem alterar não poderiam, é uma lei do Estado. Porque o Conselho do Meio Ambiente e Floresta é coordenado pela secretaria da área da pasta, no artigo 16º fica bem claro qual o papel que representa dentro dessa proposta da gestão. Ressaltou que o Conselho vai deliberar e fiscalizar, mas, alguém tem que assumir porque o Conselho não tem gestão, setor financeiro, não tem setor de contrato, então alguma Secretaria precisa absorver e quem absorve é a secretaria da pasta.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): concordou com a colocação do conselheiro Ivo Péricles.

Raimundo Lima (SEPA): concordou com a colocação do conselheiro Ivo Péricles.

Joice Nobre (IMC): explicou que enquanto IMC, havia pedido esclarecimento, pois estava sem entender por motivo de problemas técnicos e só gostaria de entender a que se referia a situação. Que voltou somente agora e não estava compreendendo qual era a situação.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): deu continuidade, sobre o artigo 14. Explicou que ele é oriundo da lei 1.426 e foi alterado, também, pela lei 3.595 que manteve o CEMAF e a SEMAPI como instância de gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente e Floresta designado em lei. Perguntou se havia mais alguma sugestão ou ressalva. Prosseguiu para o artigo 15 que trata das atribuições do CEMAF em relação ao Fundo Estadual do Meio Ambiente e



ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS– SEMAPI

Floresta – FEMAF. Disse que iria sanar algumas dúvidas eventuais que houve nas discussões no momento anterior. Perguntou se havia alguma sugestão ou dúvida. Explicou que este artigo diz respeito ao papel do CEMAF, o Conselho em relação ao FEMAF, o fundo. Perguntou se havia alguma correção, sugestão ou ressalva. Prosseguiu para o artigo 16 e ressaltou que nele consta algumas respostas de algumas dúvidas eventuais que ainda restariam em relação ao papel da SEMAPI à gestão do Fundo.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): explicou ao conselheiro Judson Valentim e à conselheira Joice Nobre, que neste artigo é colocado a relação da SEMAPI em relação à discussão anterior.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia alguma sugestão ou ressalva, e explicou que no artigo 16 faz a mesma fala do artigo anterior em relação ao parágrafo único, que a **denominação está SEMA e que será alterado para SEMAPI** e, neste mesmo parágrafo, a SEMAPI criará uma estrutura interna para cumprimento das atribuições estabelecidas pela Lei de Florestas ou Lei Ambiental, bem como daquelas mencionadas no presente artigo.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): comentou que **no parágrafo único na criação de uma estrutura interna** por conta da adequação de equipe, entende ser complicado a composição dessa estrutura interna na SEMAPI.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou aos conselheiros se havia alguma sugestão para este parágrafo único.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): explicou que a estrutura é da secretaria, é natural. Afirmou que não possuem condições de criar uma estrutura própria para o fundo.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): explicou que é **utilizado o recurso recursos humanos e físicos da Secretaria de Estado e Meio Ambiente e das Políticas Indígenas**.

Israel Milani (presidente as CEMAF): concordou com a fala da Deisy Cruz.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): Perguntou se havia alguma proposta, alteração ou ressalva. Passou para o artigo 17 que trata do Plano Anual de Investimento, elaborado pela Secretaria, com relação aos projetos e gastos que acontecerão no ano seguinte. Esclareceu que haveria a **mudança da denominação SEMA para SEMAPI. Aprovado sem objeções**. Prosseguiu para o capítulo V das disposições finais. Seguiu para o artigo 18.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): explicou que no **artigo 18 foi alterado: “... com políticas ambientais, florestais e extrativistas e...”**. Disse que era para dar continuidade a alteração feita nos artigos anteriores, acrescentando “da agricultura familiar e dos povos indígenas”.

Tarik Argentim (FUNAI): falou ao secretário que no caso está se tratando de políticas. Sugeriu acrescentar política indigenista. Explicou que é porque a política é indigenista.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Judson Valentim (Embrapa): explicou que compreende a colocação do conselheiro Tarik Argentim. Disse para deixar a redação como a dos parágrafos anteriores “**políticas ambientais, florestais e extrativistas com prioridade para as populações indígenas, tradicionais e da produção familiar**”. Explicou que a política indigenista é mais ampla porque é uma política de saúde, é uma política de educação etc. Falou que a Política Ambiental e Florestal, tem foco nessas populações. Disse acreditar que o termo Política Indigenista ficaria muito amplo e não seria condizente com o objeto do Fundo de Meio Ambiente e Floresta. Disse que essa é a sua argumentação, porque se for falar política indigenista também falarão de política extrativista, política para produção familiar, que inclui outros componentes que não necessariamente são aqueles objeto do Fundo do Meio Ambiente e Floresta.

Tarik Argentim (FUNAI): concordou com o conselheiro Judson Valentim.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): Disse que para ficar conforme estava no anterior teriam tirado a palavra, “prioritariamente”. Falou para incluir só “**indígenas e agricultores familiares**”. Pediu para a Deisy Cruz prosseguir.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia mais algum questionamento, alguma ressalva ou colocação no artigo 18º.

Tarik Argentim (FUNAI): disse que no caso que mantem o, “prioritário”, porque seria alinhado com as “políticas ambientais, políticas florestais e políticas extrativistas, prioritariamente para os povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultura familiar”, acentuando-se os gastos, porque se não tiver o, “prioritariamente”, ficaria “políticas ambientais, políticas florestais e políticas extrativistas, povos indígenas, comunidades tradicionais e agricultura familiar”, mas são coisas diferentes. Falou que de um lado está se tratando da prioridade de atendimento dessas populações nessas políticas especificadas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): explicou que nos artigos anteriores a palavra, “prioritariamente”, teria sido retirada, tendo em vista que se tem políticas que são vistas como um todo e, mesmo assim, conseguiriam atender todas elas, tanto ambientais, florestal, extrativistas, indígena e agricultora familiar.

Tarik Argentim (FUNAI): explicou que levando em consideração onde há maior conservação das florestas e, também onde o meio ambiente está mais bem equilibrado são nas unidades de conservação, nos territórios indígenas, e inclusive, que também nos assentamentos ambientalmente diferenciados.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): falou que o recurso chegaria da mesma forma. Ressaltou que a palavra, “prioritária”, acaba destinando, direcionando o recurso de maneira mais impositiva. Pediu para os demais conselheiros opinarem sobre o assunto para ficar de acordo com os artigos anteriores sem a palavra, “prioritária”.

Judson Valentim (Embrapa): falou que teve a impressão de que nos artigos anteriores, no artigo 6º teria sido colocado exatamente essa palavra, “com prioridade”. Disse que ele argumentou no momento que estavam discutindo o artigo 6º, que a ideia de se colocar e especificar as comunidades indígenas, tradicionais e extrativistas como prioritárias é porque são aquelas mais vulneráveis e



ESTADO DO ACRE **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–** **SEMAPI**

aquelas que precisam de maior atenção do Estado. Falou que entende o argumento do presidente de que o Estado tem condições de fazer chegar lá, mas acredita que não seria demais manter em todos os artigos que foram colocados esse texto, manter a palavra, “prioritária”, ou seja, podemos atender todos, mas se tiverem recursos escassos ou se tiverem que atender alguém primeiro esses são os segmentos que serão priorizados.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): disse que dentro do entendimento do Fundo e do próprio Conselho vai para votação e que a partir daí será destinado o recurso ou fundo. Falou que se coloca em votação e entre em consenso.

Tarik Argentim (FUNAI): esclareceu para o presidente que está se tratando de atividades alinhadas às políticas ambientais, florestais e extrativistas, se no texto, se colocar apenas as populações é como se a execução de atividades alinhadas com as populações, além das políticas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): comentou que dentro desse contexto ficaria “políticas ambientais, políticas florestais, extrativista, indígenas...”.

Judson Valentim (Embrapa): explicou que ficaria o seguinte, seria “**políticas ambientais, florestais e extrativistas, com prioridade para as populações indígenas, extrativistas e da produção familiar**”.

Tarik Argentim (FUNAI): concordou com a colocação do conselheiro Judson Valentim.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): perguntou se permaneceria assim, redigir todos os outros com a palavra, “prioritário”. **Aprovado sem objeções**. Pediu para que a Deisy prosseguir.

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): perguntou se havia mais algum questionamento, ressalva ou colocação. Prosseguiu para o artigo 19 e 20. Não houve questionamento. Passou a palavra ao Secretário.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): Agradeceu a participação de todos. Disse acreditar que quando um instrumento é criado por várias mãos como está sendo feito em todas as pautas do Conselho quem ganha é o Estado e a população. Parabenizou a todos e **perguntou se todos aprovavam a Minuta do Regimento Interno Estadual de Meio Ambiente e Florestas**.

Tarik Argentim (FUNAI): sugeriu que possa ser disponibilizada a nova Minuta do Regimento com as sugestões que foram propostas nessa reunião e que para a próxima seja apresentada ou compartilhada pelo e-mail a nova minuta com a redação atual para que possa ser realizada a aprovação.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): informou ao conselheiro Tarik Valentim que é de praxe do Conselho, aprovar uma ata de uma reunião para outra. Disse que aprovariam naquele momento, depois a ata é enviada aos conselheiros que fazem a leitura e adequações, e se não concordarem, na reunião seguinte é desaprovada.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

Deisy Cruz (Gestora de Políticas Públicas/ Coordenadora FEMAF): informou que vai anexo o novo documento.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): esclareceu que será enviado o novo documento, que toda a reunião é gravada, que há todo um histórico do Conselho e depois é passado aos conselheiros.

Tarik Argentim (FUNAI): agradeceu ao presidente pelo esclarecimento.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): Disse que a Minuta do Regimento Interno de Meio Ambiente e Florestas foi **aprovada com unanimidade**. Agradeceu a todos e informou que a próxima reunião do Conselho será, provavelmente dia 16 de dezembro, na semana do dia 13 e 17, antes do fechamento e pediu para que os conselheiros Ivo Péricles e Judson Valentim dessem encaminhamento na questão do licenciamento, dessa resolução do Conselho para que na próxima pauta possam fazer a apreciação. Convidou a todos a participarem do lançamento da plataforma PGK e PGSIGMA que será feita no dia 16 ou 17. Explicou ao conselheiro Judson Valentim que se trata de uma plataforma de fundamental importância de gestão para o Estado, utilizando o CAR como uma plataforma de governo, e será apresentado para toda sociedade, com a última revisão no mesmo dia, apresentados parceiros, como o apoio da cooperação alemã / GIZ. Disse que sem dúvida nenhuma vai ser um instrumento norteador, juntamente com o ZEE, que essas plataformas servirão para a tomada de decisões de Governo.

Judson Valentim (Embrapa): informou que, graças à coordenação do conselheiro Ivo Péricles, o Grupo de Trabalho – GT teve condições de ir à Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC, onde essa plataforma foi apresentada duas vezes a eles. Parabenizou ao Secretário e equipe por esse instrumento. Disse que realmente é um sistema fantástico. Falou que agora precisam qualificar mais pessoas do IMAC, dos outros órgãos, da SEPA. Que precisam ter pessoas qualificadas nas Secretarias de Estado para acessar e usar essas informações. Que talvez o grande gargalo que terão é capacitar técnicos para poder usar com competência esse instrumento que o secretário e a sua equipe desenvolveram e que é extremamente importante, parabenizou mais uma vez a todos.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): informou que foi colocado um desafio ainda maior, fez o desafio para a equipe para capacitarem dois municípios do Estado do Acre para que possam integrar de maneira experimental dois municípios onde possam colocar toda a base deles da agricultura familiar, para que depois possam expandir para o demais no Estado. Disse que no primeiro momento é o Estado, as secretarias do Estado e manutenção de governo e os dois municípios, os quais, iram verificar qual tem mais capacidade de gestão para que possam incluir. Agradeceu a todos a participação na reunião e declarou então encerrada a reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Florestas.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): desculpou-se com a Conselheira Jocicleide Aguiar (Joci), por não ter visto no chat o seu pedido de fala. Passou a palavra à Conselheira Joci.

Maria Jocicleide Lima de Aguiar (RAMH): Perguntou à Conselheira Joice Nobre - Presidente do IMC, quando teria uma reunião da Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento do SISA –



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS–
SEMAPI

CEVA, porque desde que teve a eleição não receberam nenhum comunicado, não teve nenhuma reunião e disse querem saber como está o programa.

Joice Nobre (IMC): disse que ainda neste mesmo dia tiveram uma reunião, entre a Chefe de Gabinete, o Anderson e ela, exatamente para definir os encaminhamentos relacionados à dinamização e a consolidação da CEVA e das câmaras temáticas. Disse que a questão da consolidação da governança é prioridade para o IMC. Que há situações que exigem que tenham bastante cuidado e cautela. Que irá providenciar o mais rapidamente possível essa consolidação da governança pela importância que tem, pela questão da transparência e de outras questões que são exigidas, inclusive, pelos financiadores. Disse que após a reunião do CEMAF iriam se reunir para definir a data, pois precisam analisar a agenda devido a reuniões internas que estão acontecendo no IMC. Falou que estão fazendo alguns estudos, que são fundamentais. Que ao assumir, reuniu a equipe para fazer estudos aprofundados de cada setor. Que gostaria de reunir com a CEVA após ter um apanhado de coisas que considera fundamentais. Disse que irão marcar para neste mesmo dia à tarde, por ter que enviar a correspondência com no mínimo dez dias de antecedência. Disse que acredita que amanhã enviará o Ofício para todas as instituições.

Geraldo Israel Milani de Nogueira (presidente as CEMAF): Agradeceu a todos e desculpou-se com a Conselheira **Jocicleide Aguiar (Joci)**, por não ter observado no chat o pedido de fala. Disse que a participação dela é sempre muito importante, uma conselheira muito atuante, tanto no Conselho como na CEVA. Parabenizou toda a equipe da SEMAPI Quelyson, Deisy, Elaína, Dr.^a Vera e toda a equipe sempre bem alinhada. Agradeceu a todos que o ajudam a fazer gestão no Governo. Declarou por encerrada a reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Florestas.

5. Encaminhamentos

- **Secretaria Executiva do CEMAF irá enviar aos conselheiros através de e-mail o documento do Regimento Interno do FEMAF, consolidado na reunião.**
- **IMC irá enviar Ofício à Secretaria Executiva do CEMAF, com os nomes dos titulares e suplentes de todas as câmaras técnicas.**
- **FUNAI irá enviar Ofício à Secretaria Executiva do CEMAF, com os nomes do titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação.**
- **SESAI irá enviar Ofício à Secretaria Executiva do CEMAF, com os nomes do titular e suplente da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação.**
- **IMAC irá refazer e enviar Ofício à Secretaria Executiva do CEMAF, com a indicação dos titulares e suplentes em todas as câmaras técnicas.**
- **SEPA irá enviar Ofício à Secretaria Executiva do CEMAF, com os nomes do titular e suplente da Câmara Técnica de Recursos Hídricos.**



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DAS POLÍTICAS INDÍGENAS-
SEMAPI

6. Encerramento

Reunião encerrada às 16h51.

Marília Guerreiro
Gestora de Políticas Públicas
Secretária Executiva do CEMAF
Port. n° 117/2021